

## INDICAÇÃO N° 02/2026

Indica ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos, orçamentários e financeiros, com vistas à concessão de **REAJUSTE SALARIAL LINEAR DE 10%** aos servidores públicos municipais de Guarabira–PB, em efetivo exercício, e dá outras providências.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, solicitando a realização de estudos técnicos, orçamentários e financeiros, com vistas à concessão de **REAJUSTE SALARIAL LINEAR DE 10%** aos servidores públicos municipais de Guarabira–PB, em efetivo exercício, e dá outras providências.

### JUSTIFICATIVA

O pleito fundamenta-se na necessidade de valorização do funcionalismo público, que desempenha papel essencial na prestação dos serviços à população, contribuindo diretamente para o funcionamento eficiente da administração municipal. A recomposição salarial constitui medida de justiça e reconhecimento, sobretudo diante das perdas inflacionárias acumuladas ao longo dos últimos períodos, que impactam o poder aquisitivo dos servidores.



Além disso, a adoção de um reajuste linear observa os princípios da isonomia, da legalidade e da razoabilidade, promovendo tratamento equânime entre as diversas categorias do serviço público municipal. Ressalta-se que a indicação não cria obrigação imediata, mas propõe a análise responsável e criteriosa da viabilidade financeira da medida, em consonância com os limites da lei de responsabilidade fiscal e com a capacidade orçamentária do município.

Dessa forma, a presente indicação revela-se pertinente e de relevante interesse público, ao buscar o fortalecimento da política de valorização dos servidores municipais e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população de Guarabira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 04 de fevereiro de 2026.



**Ramon Silva Menezes**  
Vereador – PSB